



PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÃO DIAS
GABINETE DO PREFEITO

LEI n° 745/2017

De 18 de outubro de 2017

Denomina a Travessa no Conjunto José
Neves da Costa.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÃO DIAS, Estado de Sergipe, faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou e assim sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Denomina a Travessa José Vermelho localizada lateralmente a Rua José Vermelho.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, e revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÃO DIAS, ESTADO DE SERGIPE
Em 18 de outubro de 2017


Marival Silva Santana
Prefeito Municipal

*Iniciativa do vereador Jorgeval Silva Santana- PP
(Em cumprimento a Lei n° 734/2017)*

**Rua Presidente Vargas, 129 – CNPJ 13.108.089/0001-56 – CEP 49480-000
Telefone: (79) 3611-1211
Simão Dias/SE**